MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC – Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGE/UFSC), com a finalidade de avaliar e classificar os projetos apresentados pelas(os) mestrandas(os) candidatas(os) às bolsas vinculadas ao Edital da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) n. 43/2026. Inicialmente, a Comissão deliberou pela não homologação da inscrição de Julia Brignol Vaz Pinheiro devido ao envio da documentação fora do prazo previsto no Edital Interno 005/PPGE/2026. Em seguida, procedeu à análise dos projetos considerando os seguintes critérios estabelecidos para avaliação: adequação e aderência ao edital, consistência metodológica, uso de bibliografia atualizada, delimitação do objeto de estudo, viabilidade de execução e coerência entre as partes do projeto. Considerou-se ainda a priorização temática prevista no edital, que destaca as seguintes linhas temáticas: Inteligência Artificial, Biotecnologia, Saúde, Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes, Transição Energética, Saneamento e Resíduos Industriais e Urbanos. A nota final das(os) candidatas(os) foi calculada a partir da ponderação entre a nota do projeto e a nota de ingresso no processo seletivo do programa, aplicando-se a seguinte fórmula: **80% da nota do projeto e 20% da nota de ingresso**. Após a análise dos documentos e aplicação da fórmula de cálculo, obteve-se a seguinte classificação: em **primeiro lugar**, foi classificado o candidato **João Matheus de Souza**, cujo tema do projeto de pesquisa é "Pequena política e a promessa algorítmica: uma genealogia dos valores da Inteligência artificial na educação brasileira", a nota final, após cálculo dos pesos e média, é 9,64, sendo que a nota do projeto foi 9,78 e a nota de ingresso no Mestrado foi 9,10; em **segundo lugar**, foi classificada a candidata **Kescy de Paula Dias**, cujo tema do projeto de pesquisa é "Juventudes, inteligência artificial e aprendizagem: perspectivas para a educação digital e midiática no ensino médio", a nota final, após cálculo dos pesos e média, é 9,62, sendo que a nota do projeto foi 9,83 e a nota de ingresso no Mestrado foi 8,78; em **terceiro lugar**, foi classificada a candidata **Fernanda Silva Lima Pinheiro**, cujo tema do projeto de pesquisa é "Estudos dos documentos legais e do caderno pedagógico de execução da proposta de remição penal pela leitura em Santa Catarina e as contribuições de análise crítica com base na Inteligência Artificial", a nota final, após cálculo dos pesos e média, é 8,67, sendo que a nota do projeto foi 8,46 e a nota de ingresso no Mestrado foi 9,50. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

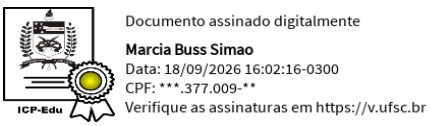

Márcia Buss-Simão

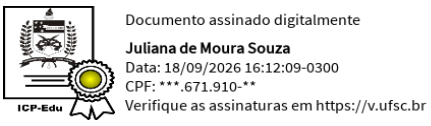

Juliana de Moura Souza

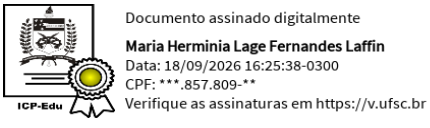

Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin

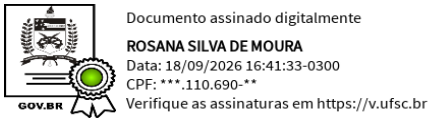

Rosana Silva de Moura

Letícia Tramontini

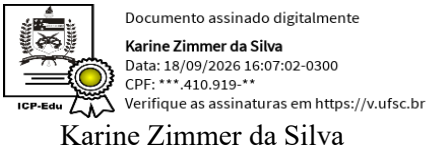

Karine Zimmer da Silva